

ANEXO 2 DO EDITAL GERAL PRPGP/UFSM Nº 019, DE 15 DE MAIO DE 2023.

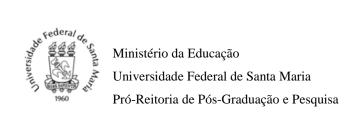
PASSO A PASSO PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Os(As) candidatos(as) aptos à confirmação de vaga deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias previstos no cronograma do item 1.5 do edital geral, através do Portal de Confirmação de Vaga da UFSM, no endereço eletrônico https://portal.ufsm.br/confirmação.

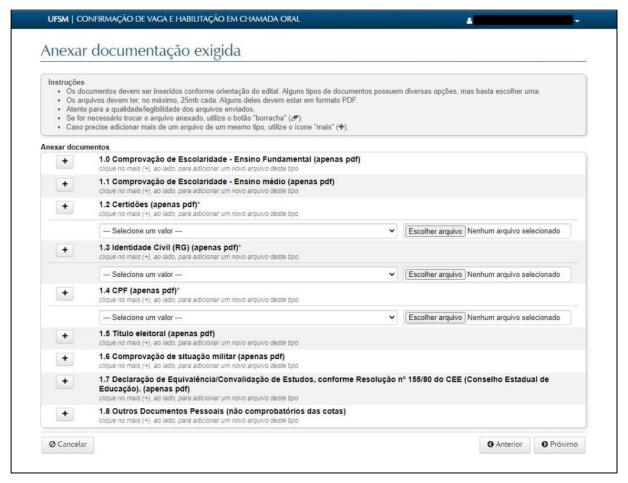
- 1. O(A) candidato(a) deverá selecionar o concurso "Edital N. 019/2023", inserir o CPF ou Passaporte (se estrangeiro) e a data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).
 - 1.1. Caso o candidato tenha mais de uma inscrição homologada, deverá inserir o respectivo número de inscrição de 4 dígitos no qual foi classificado no curso e proceder à solicitação de confirmação de vaga preenchendo todos os campos.



- 2. Após realizar o login no Portal da Confirmação de vaga, a pessoa deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e de endereço.
- 3. Posteriormente, deverá fazer o upload da documentação exigida nos itens A e B abaixo.
- 4. Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em "Anterior" para alterar a informação.
- 5. Atenção! Após clicar em "Confirmar" não será possível alterar informações ou adicionar

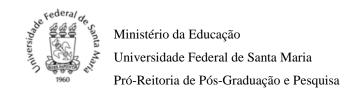


documentos. Se estiver tudo correto, clique em "Confirmar".



A) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE **TODOS**(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS):

- 1. Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- 2. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- 3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4. Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- 5. Comprovante de titulação de Graduação: documentos aceitos:
 - i) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - ii) Certificado de Conclusão; OU
 - Declaração de Conclusão de Curso (comprovando o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a previsão da colação de grau) emitido pela IES.



- iv) "Atestado de Provável Formando" emitido pela Coordenação do respectivo Curso.
 - O Atestado de Provável Formando deverá ser substituído por um dos documentos constantes nos itens i, ii ou iii, até a data constante no cronograma (item 1.5 do edital geral), através do <u>Portal de Confirmação</u> de Vaga.
- 6. Comprovante de titulação de Mestrado: documentos aceitos:
 - i) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
 - ii) Certificado
 - iii) Cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
 - iv) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.
 - O Atestado de Conclusão deverá ser substituído pela ata de defesa com situação de aprovado até a data constante no cronograma (item 1.5 do edital geral), através do <u>Portal de Confirmação de Vaga.</u>
 - 2) O Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado), deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso.
- 6. A documentação dos classificados será analisada a partir da data de confirmação de vaga. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail após a leitura, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o indeferimento da sua habilitação.
- 7. **DEFERIMENTO:** sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula para acesso ao Portal do Aluno.
- 8. **INDEFERIMENTO:** sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você entra novamente no Portal de confirmação e insere a documentação requisitada de acordo com o edital.